



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA

Referente à Instrução CVM 558/2015

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2015)

Pessoa Jurídica: **ENDURANCE CAPITAL PARTNERS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.350.493/0001-00, gestora da carteira autorizada pela CVM, com registro concedido em 5.10.2007, com endereço na Rua Ramos Batista, 198, 3º andar, conjunto 31, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04552-020 (“Empresa”).

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Eu, Richard Freeman Lark Jr., inscrito no CPF sob o nº 214.996.428-73, RG nº 50.440.294-8 SSP/SP, gestor de carteira autorizado pela CVM, com registro concedido em 29.5.2009, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558/2015 (“ <u>Instrução</u> ”), atesto que:	
a.	revi o formulário de referência
b.	o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
2. Histórico da empresa¹	
2.1.	A Empresa é uma gestora independente de fundos de <i>private equity</i> , com foco no <i>middle market</i> brasileiro. A empresa tem 7 anos de <i>track-record</i> investindo e operando no <i>middle market</i> brasileiro, que se somam a mais de duas décadas de experiência prévia de seus sócios liderando planos de crescimento dentro de empresas de médio porte. Ancorada na larga experiência operacional e empreendedora do time, a Empresa busca agregar a suas investidas estruturação para crescimento, planejamento estratégico efetivo e ferramentas para expansão inorgânica.
2.2.	A Empresa não se envolveu nos últimos 5 (cinco) anos em mudanças relevantes, exceto por algumas alterações em sua composição societária ao longo dos anos.
a.	O escopo das atividades da Empresa é a gestão de investimentos de fundos de participações.
b.	Com relação a recursos humanos e computacionais, a Empresa mantém 4 (quatro)

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

colaboradores e seu parque tecnológico é composto pelo site principal e um site de contingência.
c. Com relação a regras, políticas, procedimentos e controles internos, a Empresa possui Manual de Normas Internas, Sustentabilidade e Continuidade dos Negócios, o qual é periodicamente atualizado e está adequado a todas as normas, políticas, procedimentos e controles exigidos pelos órgãos reguladores.
3. Recursos humanos²
3.1. A Empresa possui 3 (três) sócios, 4 (quatro) empregados, 3 (três) prestadores de serviços terceirizados. Richard Freeman Lark Jr. é registrado na CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários e atua exclusivamente pela Empresa.
4. Auditores
4.1. A Empresa não possui auditoria externa.
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, a Empresa atesta:
a. que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. que o patrimônio líquido da Empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
6. Escopo das atividades
6.1. A Empresa desenvolve as seguintes atividades:
a. Elaboração de propostas e decisão sobre os investimentos e desinvestimentos do fundos; elaboração de propostas e recomendação de reinvestimentos; celebração de negócios jurídicos e realização de todas as operações necessárias à execução da política de investimento dos fundos; emprego nas atividades de gestão de carteiras da diligência exigida pelas circunstâncias; decisão sobre os investimentos, reinvestimentos e desinvestimentos dos fundos; acompanhamento e monitoramento do desempenho das companhias investidas; elaboração de propostas e decisão sobre a realização de coinvestimentos; manutenção de

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

documentação hábil para que se verifique como se deu o seu processo decisório relativo à composição da carteira.
b. Gestão de fundos de investimentos em participações.
c. Gestão e administração de títulos de valores imobiliários.
d. Não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.
6.2. A Empresa não desenvolve outras atividades que não sejam aquelas destacadas no item 6.1 supra.
6.3. O perfil dos investidores de fundos ³ e carteiras administradas geridos pela Empresa é o seguinte:
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados): 11
b. número de investidores, dividido por:
i. pessoas naturais: 5
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 1
iii. instituições financeiras: 0
iv. entidades abertas de previdência complementar: 0
v. entidades fechadas de previdência complementar: 0
vi. regimes próprios de previdência social: 0
vii. seguradoras: 0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
ix. clubes de investimento: 0
x. fundos de investimento: 2
xi. investidores não residentes: 3
xii. outros (especificar): 0

³ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados): R\$81.549.000, destinados em sua totalidade a investidores qualificados.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior: 0
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes): R\$79.000.000
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais: R\$17.400.000
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$4.400.000
iii. instituições financeiras: 0
iv. entidades abertas de previdência complementar: 0
v. entidades fechadas de previdência complementar: 0
vi. regimes próprios de previdência social: 0
vii. seguradoras: 0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
ix. clubes de investimento: 0
x. fundos de investimento: R\$13.900.000
xi. investidores não residentes: R\$45.000.000
xii. outros (especificar): 0
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. Ações: 0
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: 0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: 0
d. cotas de fundos de investimento em ações: 0

e. cotas de fundos de investimento em participações: R\$81.549.000
f. cotas de fundos de investimento imobiliário: 0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: 0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa: 0
i. cotas de outros fundos de investimento: 0
j. derivativos (valor de mercado): 0
k. outros valores mobiliários: 0
l. títulos públicos: 0
m. outros ativos: 0
<p>6.5. Abaixo segue descrição do perfil do gestor de recursos das carteiras de valores mobiliários:</p> <p>Richard Freeman Lark Jr, graduado com louvor em Administração de Empresas pela Universidade de Notre Dame du Lac, em 1988, com Mestrado em Administração de Empresas pela UCLA Anderson School of Management na Universidade da Califórnia em Los Angeles, em 1994. Trabalha no mercado de capitais brasileiro há quase 20 anos. Devidamente autorizado pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório n.º 10.417, expedido em 29 de outubro de 2009, e detentor da Certificação Profissional ANBIMA Série 20 (CPA-20), atualmente é Sócio e Administrador da Empresa.</p>
<p>7. Grupo econômico</p>
<p>7.1. A Empresa é controlada diretamente pelos sócios identificados em seu Contrato Social, não possuindo controladas, coligadas, sociedades sob controle comum ou participação em outras empresas ou sociedades do grupo.</p>
<p>7. Estrutura operacional e administrativa⁴</p>
<p>8.1. A estrutura administrativa da Empresa, conforme estabelecido no seu contrato social e em suas políticas é a seguinte:</p>
<p>a. Cabe à Diretoria:</p>

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>Elaboração do plano de negócios (<i>business plan</i>) e o orçamento anual da Empresa; a coordenação do andamento das atividades normais da Empresa, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em reuniões de sócios e nas suas próprias reuniões; a administração, gestão e superintendência dos negócios sociais; emissão e aprovação de instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; a representação da Empresa e a prestação de contas de sua gestão.</p>
<p>b. Os administradores reunir-se-ão ordinariamente, pelo menos 01 (uma) vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação dos administradores.</p>
<p>c. O Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, conforme a Instrução, é Richard Freeman Lark Jr.</p>
<p>8.2. Em relação ao Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, abaixo relacionamos suas características e informações:</p>
<p>a. nome: Richard Freeman Lark Jr.</p>
<p>b. idade: 49 anos</p>
<p>c. profissão: Administrador</p>
<p>d. CPF ou número do passaporte: 214.996.428-73</p>
<p>e. cargo ocupado: Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>
<p>f. data da posse: 29.5.2009</p>
<p>g. prazo do mandato: indeterminado</p>
<p>h. outros cargos ou funções exercidos na empresa: N/A</p>
<p>8.3. Em relação ao Diretor de que trata o item 8.2, abaixo relacionamos outras informações sobre seu currículo:</p>
<p>i. cursos concluídos: - Graduado com louvor em Administração de Empresas pela Universidade de Notre</p>

<p>Dame du Lac.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mestrado em Administração de Empresas pela UCLA Anderson School of Management na Universidade da Califórnia em Los Angeles.
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certificação Profissional ANBIMA Série 20 (CPA-20).
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa: Endurance Capital Partners Ltda.
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo: Sócio Diretor.
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão de investimentos.
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo: Entrada: out/2007 até presente data (continua no cargo)
<p>8.4. A Empresa não possui um diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, posto que não pratica tal atividade.</p>
<p>8.5. A respeito da estrutura mantida para a gestão de recursos, relacionamos a seguir algumas informações:</p>
<p>a. quantidade de profissionais: 2</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:</p> <p>Estabelecimento dos critérios básicos para gestão e administração de Fundos de Investimento, abordando os seguintes tópicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atuação; - Riscos e Limites; - Administração da Carteira; - BackOffice; - Elaboração de propostas e decisão sobre os investimentos e desinvestimentos do fundos; elaboração de propostas e recomendação de reinvestimentos; - celebração de negócios jurídicos e realização de todas as operações necessárias à execução da política de investimento dos fundos; - emprego nas atividades de gestão de carteiras da diligência exigida pelas circunstâncias;

<p>decidir sobre os investimentos, reinvestimentos e desinvestimentos dos fundos;</p> <ul style="list-style-type: none">- acompanhamento e monitoramento do desempenho das companhias investidas;- elaboração de propostas e decisão sobre a realização de coinvestimentos;- manutenção de documentação hábil para que se verifique como se deu o seu processo decisório relativo à composição da carteira.
<p>c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</p> <p>a área de risco e compliance é responsável por implementar e manter as políticas de gestão de risco, a fim de monitorar, mensurar e ajustar permanentemente os riscos inerentes a cada uma das carteiras geridas; assim como manter arquivo histórico dos relatórios e análises efetuadas, para atendimento a consultas internas e de órgãos reguladores. Faz parte do escopo das atividades o fornecimento de sugestões à Diretoria, no sentido de promover melhorias ou alterações no processo de gestão do risco, bem como avisar imediatamente ao Diretor responsável as tendências de desvio da Política de Gestão do Risco, em função de operações realizadas. É verificada a compatibilidade das aplicações com a capacidade econômica e financeira do cotista, assim como as demais condições previstas na Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.</p>
<p>8.6. A seguir a Empresa fornece informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:</p>
<p>a. quantidade de profissionais: 1</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: o integrante é responsável pelas atividades relativas à administração de carteira, que compreende: promover a conformidade das atividades da corretora face às regras emitidas internamente e pelos órgãos reguladores e atuar com foco em definição e avaliação dos métodos e ferramentas de controle das áreas, fornecendo suporte para a correção de inconsistências, por meio de projetos e planos de ação e atuação de forma concepção de melhorias em todas as atividades.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: Atualizar o Manual de Controles Internos sempre que identificado processo, atividade procedimento ou responsabilidade relevante que não esteja previamente mapeado e diante do estabelecimento de novos controles e procedimentos, sejam eles oriundos de política interna ou de conformidade à nova legislação ou regulação. Realizar monitoramento diário, através das diversas fontes, acerca de quaisquer ocorrências e fatos relevantes que possam apresentar impactos nas atividades, produtos e serviços com imediata comunicação aos responsáveis pelas áreas/processos envolvidos e solicitação de análise de impacto, com subsequente</p>

mitigação de riscos e/ou exploração de oportunidades. Assegurar que todas as áreas estejam em conformidade com as normas emitidas pelos órgãos reguladores do país e diretrizes e políticas internas. Avaliar e revisar os procedimentos das áreas visando minimizar riscos e efetuar controle preventivo de riscos potenciais. Providenciar a divulgação de diretrizes e políticas internas para todos os Colaboradores através do Sistema de Controles Internos e de Compliance. Atuar junto às áreas de negócios no sentido de identificar eventuais anormalidades e buscar os esclarecimentos necessários diante de riscos diversos. Compor relatórios detalhados sobre as não conformidades encontradas. Definir estratégias de implantação e divulgação do conceito de Compliance e Controles Internos. Propagar a importância do comprometimento de todos com os Controles Internos e promover altos padrões éticos e de conduta. Manter arquivo histórico dos relatórios e análises efetuadas, para atendimento a consultas internas e de órgãos reguladores. Controlar as atividades dos envolvidos na gestão de Riscos. Atentar para o cumprimento dos prazos para a distribuição dos Relatórios Gerenciais de controle e de Gestão de Riscos em condições de normalidade e stress. Gerar informações relativas ao risco de mercado e comunicar ao Diretor Responsável.

- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: Todos os profissionais alocados nessa área possuem as certificações necessárias para a execução das tarefas e exigidas pelos órgãos reguladores.

8.7. A seguir a Empresa fornece informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais: 1

- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: Garantir a continuidade das operações, através da adequada avaliação da relação de risco e retorno dos fatores analisados, em conformidade com os limites estabelecidos pela Diretoria.

- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: De maneira sumária, cabe ressaltar as atividades de identificação, monitoramento e análise dos riscos, criação e disseminação de normas e procedimentos, aperfeiçoamento constante dos processos e implementação de melhorias.

- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: todos os profissionais alocados nessa área possuem as certificações necessárias para a execução das tarefas e exigidas pelos órgãos reguladores e podem se reportar diretamente aos sócios da

Empresa.
8.8. A Empresa deixa de fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, posto que não pratica tal atividade.
9. Remuneração da empresa
9.1. Na gestão de fundos de investimento, a Empresa é remunerada por meio de Taxa de Administração e Taxa de Performance.
9.2. Abaixo a Empresa indica, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas: 100%
b. taxas de performance: 0%
c. taxas de ingresso: 0%
d. taxas de saída: 0%
e. outras taxas: 0%
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. A Empresa descreve a seguir como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados: A monitoração dos custos de transação com valores mobiliários é realizada pelo Banco Bradesco, como o pagamento e efetivação de débito nas contas correntes dos fundos, relativos às taxas dos serviços prestados, tais como, mas não limitados a taxa de movimentação e registro dos depositários e câmaras e sistemas de liquidação, de acordo com as condições previstas no contrato.
10.2. A Empresa descreve a seguir as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.: É vedado aos colaboradores receber de clientes, fornecedores ou qualquer outra fonte, compensações, presentes ou vantagens diversas, que por sua importância ou valor possam ser considerados excessivos. Caso o bem recebido seja avaliado em valor igual ou superior a R\$ 200,00 (duzentos reais), fica o colaborador obrigado a comunicar o seu superior imediato, que por sua vez, deverá informar o fato ao Diretor responsável para análise do caso.

10.3. A Empresa descreve a seguir os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados: o Plano de Continuidade de Negócios (PCN) é aprovado pelos Diretores, prevendo a disponibilização dos recursos necessários para o seu sucesso. O Diretor é responsável pelo constante aprimoramento do PCN, incluindo a contratação de recursos capazes de diminuir o nível de exposição ao risco. As áreas envolvidas promovem a melhoria contínua no PCN, ajustando-o às novas exigências tecnológicas, operacionais e regulatórias. Os colaboradores-chave participam dos testes dos recursos alternativos e treinamentos que são realizados periodicamente. Os colaboradores têm conhecimento das ações e do uso dos recursos alternativos relativos ao seu setor, e informam imediatamente a área de TI sobre as alterações ocorridas nos processos e em qualquer detalhe do PCN. O Plano contempla os seguintes possíveis cenários de contingência, cujas ocorrências e probabilidades permitem um planejamento de atuação emergencial e cujas estratégias de reação encontram-se definidas a seguir. Cenários: a) Falhas de servidores; b) Queda de energia; c) Queda de links de comunicação com as Bolsas, a Internet por falha de equipamentos internos, ou o meio físico. Encontram-se fora do escopo deste PCN os cenários excepcionais nunca ocorridos no Brasil e nas regiões onde está localizado o escritório da Empresa (terremotos, furacões, nevascas), e os acidentes de tal nível de fatalidade que vitimassem a totalidade ou a grande maioria dos colaboradores da Empresa, como desabamento total do prédio onde se encontra a sede da Empresa em horário comercial, ou queda de aeronaves sobre este, ou ainda, casos fortuitos e de força maior, assim considerados pela legislação aplicável.

10.4. A Empresa descreve a seguir as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30 da Instrução, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor: a) Aplicação da Política Conheça seu Cliente - “*Know Your Customer – KYC*”: de acordo com este conceito, a identificação do cliente deve ser satisfatoriamente estabelecida antes de iniciar qualquer relacionamento, em caso de recusa no fornecimento de quaisquer informações, o cadastro não será efetivado. Os melhores documentos para identificação são aqueles cuja obtenção, de maneira ilícita, seja difícil. Para fins de prevenção ao crime de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, a política recomenda a utilização de uma ficha cadastral completa. Trata-se de uma Ficha Cadastral padronizada, que contém todas as informações essenciais, como nome, filiação, qualificação, endereço, nº do CPF e do RG, com a indicação do órgão expedidor, e, em especial, a renda mensal e bens patrimoniais, nº de conta corrente (banco e agência) para as pessoas físicas; e, para as pessoas jurídicas, o ramo de atividade, o nº do CNPJ, nomes dos acionistas, sócios, diretores, procuradores, todos com identificação e qualificação, além do valor do faturamento mensal e do ativo imobilizado. Os dados constantes da ficha cadastral deverão ser periodicamente verificados por meio da realização de testes na base cadastral, para assegurar a adequação da informação. b) Compete à Área de Riscos e

Compliance: - verificar, mediante pesquisa em fontes públicas e/ou privadas de informações, se os clientes e os potenciais clientes não estão relacionados à listas restritivas de PEPs, mídias negativas, listas internacionais; - preparar, analisar e avaliar as comunicações e os relatórios relativos à prevenção à lavagem e/ou ocultação de bens, direitos e valores e do financiamento ao Terrorismo - CFT, podendo, para isso, requisitar informações e documentos a qualquer setor, levando ao conhecimento do Gestor de *Compliance* as suas análises e eventuais suspeitas, devidamente fundamentadas, para as providências cabíveis; - proceder às comunicações de recusa de início de relacionamento com potenciais clientes e encerramento de relacionamento com clientes determinada pelo Diretor Responsável; - promover a guarda e a conservação de toda a documentação relacionada, bem como dos processos analisados e dos comunicados ao Banco Central, obedecendo aos prazos de guarda legal; - disseminar, por si ou através de terceiros, a política de “Conheça Seu Cliente”, voltada à prevenção à lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; - promover, periodicamente, por si ou através de terceiros, cursos, treinamentos e reciclagens a respeito da prevenção à lavagem e/ou ocultação de bens, direitos e valores, realizando avaliação para medir o grau de assimilação dos funcionários e colaboradores.

10.5. Endereço da página da Empresa na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução: www.endurancepartners.com.br.

11. Contingências⁵

11.1. A Empresa não está envolvida em nenhum processo judicial, administrativos ou arbitral, que não esteja sob sigilo, em que a Empresa figure no polo passivo, que seja relevante para os negócios da Empresa

11.2. O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral que não esteja sob sigilo e que afete sua reputação profissional.

12. O diretor responsável pela administração atesta:

- a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

b.	que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c.	que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d.	que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
e.	que não tem contra si títulos levados a protesto
f.	que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
g.	que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC